

Responsabilidade empresarial e repressão a trabalhadores na construção da hidrelétrica de Itaipu (1975-1987)

Paloma Juliana Silva¹

Introdução

Em 2024 comemoram-se sessenta anos do golpe empresarial-militar que em 1º de abril de 1964 instaurou uma ditadura no Brasil. Trata-se de um dos períodos mais sombrios e bárbaros da história do tempo presente, com projeção nos aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais, cujos ecos se prolongam até os dias de hoje, permanecendo como objetos de estudos e pesquisas.

A efeméride dos 60 anos do golpe de 1964, ao lado dos 10 anos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), impulsiona uma série de reflexões e perguntas sobre a ditadura brasileira e sua relação com os regimes autoritários estabelecidos no Cone Sul. A recente literatura crítica sobre o período no Brasil, tem aprofundado a compreensão das complicitades entre o empresariado e a ditadura em seus processos de fortalecimento e benefícios. Essa discussão inaugurada por René Armand Dreifuss², e retomada por alguns autores como Campos, Brandão e Lemos³, Loureiro⁴, Melo⁵, Silva⁶ e Spohr,⁷ tem demonstrado o caráter empresarial-militar do golpe de 1964 e também a relação empresarial no próprio regime inaugurado a partir de então.

O resgate da temática amplia a compreensão da complexidade do período no que corresponde de forma crítica às políticas econômicas dos governos militares, seus resultados para os diferentes setores econômicos e seus impactos na sociedade. Uma retomada que discorre sobre a articulação entre os atores civis, econômicos, políticos,

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História Social da UERJ

² DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*.

Petrópolis: Vozes, 1981.

³ BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. *Empresariado e Ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

⁴ LOUREIRO, Felipe Pereira. "O empresariado paulista e a política econômica do governo Castelo Branco (1964-1967)". In: CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (org.). *Dimensões do Empresariado Brasileiro: história, organizações e ação política*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, 207-228.

⁵ MELO, Jorge José de. *Boilesen, um Empresário da Ditadura: a questão do apoio do empresariado paulista à Oban/Operação Bandeirantes*. Dissertação de mestrado em História. Niterói: UFF, 2012

⁶ SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. *Corpos para o Capital: acidentes de trabalho, prevençãoismo e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985)*. Jundiaí: Paco, 2019.

⁷ SPOHR, Martina. *American Way of Business: o empresariado brasileiro e norte-americano no golpe empresarial-militar de 1964*. Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

empresariais que em troca de favorecimentos e benefícios como subsídios, isenções fiscais, privatizações, acumulação de capital aprofundam e aperfeiçoam a repressão ao movimento operário organizado.

Nesse sentido, o artigo se apoia na orientação analítica de René Dreifuss ao compreender que o golpe de Estado de 1964, bem como a ditadura que lhe deu sequência, apresentam um sentido de classe em que os empresários brasileiros protagonizam ações politicamente consciente, demonstrando o importante papel que o grande capital desempenhou na articulação do golpe.

Do ponto de vista metodológico o presente artigo utiliza o método desenvolvido pelos pesquisadores e pesquisadoras argentinos e de outros países do Cone Sul que em mobilização recente, vem pesquisando e agindo no sentido de estabelecer a responsabilidade empresarial pelas violações cometidas durante o regime de exceção nessas nações, conforme os estudos de Bohoslavsky; Verbitsky⁸, Bohoslavsky⁹, Basualdo¹⁰, Bohoslavsky; Fernández, Smart¹¹.

No Brasil, o projeto *A Responsabilidade de Empresas por violação de Direitos Humanos durante a Ditadura* foi organizado pelo Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF/Unifesp). Este projeto foi financiado por um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) estabelecido entre o Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Volkswagen do Brasil, no contexto do Inquérito Civil nº 1.34.001.006706/2015-26. Esse inquérito investigava a colaboração da Volkswagen do Brasil com violações de direitos humanos durante a ditadura militar no Brasil.¹²

A investigação em relação à Volkswagen do Brasil foi iniciada em 2016, após uma representação ao MPF feita por várias entidades, incluindo centrais sindicais, sindicatos, Comissões e Comitês da Verdade, o Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas -IIEP (grupo de pesquisa sobre repressão a trabalhadores), juristas, ativistas dos direitos humanos e trabalhadores afetados pela Volkswagen. Antes disso, esses grupos haviam mobilizado pela inclusão da perseguição a

⁸ BOHOSLAVSKY, Juan Pablo. VERBITSKY, Horacio. *Cuentas Pendientes: los cómplices económicos de la dictadura*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2013.

⁹ BOHOSLAVSKY, Juan Pablo (org.). *El Negocio del Terrorismo de Estado: los cómplices económicos de la dictadura uruguaya*. Montevideo: Penguin, 2016.

¹⁰ BASULADO, Victoria (org.). *Responsabilidad Empresarial en Delitos de Lesa Humanidad: represión a trabajadores durante el terrorismo de Estado*. Buenos Aires: EDUNAM/Flacso, 2016.

¹¹ SMART, Sebastián; BOHOSLAVSKY, Juan Pablo; FERNÁNDEZ, Karinna (org.). *Complicidad Económica con la Dictadura Chilena: un país desigual a la fuerza*. Santiago: LOM, 2019.

¹² TELES, Edson; CALAZANS, Carla Osma e Marília. *Projeto A responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura: Aracruz, Cobrasma, CSN, Docas, Fiat, Folha de S. Paulo, Itaipu, Josapar, Paranapanema e Petrobras*. CAAF/Unifesp, Junho 2023. p.5.

trabalhadores na agenda das comissões da verdade, e essa demanda foi atendida pela Comissão Nacional da Verdade.¹³

O relatório final dessa comissão, em conjunto com um texto sobre violações de direitos humanos dos trabalhadores, identificou várias empresas, incluindo a Volkswagen do Brasil, como envolvidas em violações durante a ditadura. A partir disso, o CAAF/Unifesp lançou o projeto "Responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a Ditadura", selecionando equipes de pesquisa para investigar a colaboração de dez empresas, no qual foram analisadas ações de empresas como Companhia Siderúrgica Nacional, Josapar, Folha de S. Paulo, Itaipu, Paranapanema, Fiat, Aracruz, Petrobras, Cobrasma e Cia Docas de Santos, durante um período de um ano e meio, a partir de outubro de 2021.¹⁴

Minha participação como bolsista na pesquisa sobre os trabalhadores de Itaipu, coordenada por Jussaramar da Silva, envolveu diretamente o levantamento de dados. Essas informações foram obtidas por meio de palavras-chave relacionadas à Itaipu, buscadas em diversos órgãos estatais do Brasil e também no Paraguai. O interesse em aprofundar a análise das relações entre a empresa Itaipu Binacional e a ditadura militar brasileira na repressão aos trabalhadores durante a construção da usina hidrelétrica surgiu durante meu envolvimento no levantamento de dados e revisão bibliográfica.

Dessa maneira, o projeto sobre Itaipu desenvolveu análises referentes à estrutura da Itaipu e a repressão contra os trabalhadores, a história das expropriações, as expropriações contra os indígenas, demonstrou as possíveis violações nas relações de trabalho, nos processos de expropriações, contra a população indígena, violações reclamadas pelos agricultores, nas violações reclamadas por pescadores, vítimas, danos e reparações. Nesse sentido, foi publicado reportagem "Itaipu na ditadura: mais de 100 operários mortos e 43 mil acidentes na construção" pela Agência Pública em 19 de junho de 2023 por André Borges.¹⁵ Na reportagem são apresentados documentos, depoimentos exclusivos e a não conclusão de um assassinato que indicam violações no período da ditadura. O projeto contribui qualitativamente para compreensão da responsabilidade empresarial na violação de direitos humanos durante a ditadura em nosso país.

Portanto, em primeiro momento buscaremos apresentar o contexto de participação da hidrelétrica no aparato repressivo contra os trabalhadores e em sequência demonstrar seu alcance entre os trabalhadores brasileiros e estrangeiros e suas consequências nos conflitos trabalhistas.

¹³ Idem, p. 5

¹⁴ Idem, p. 7

¹⁵ <https://apublica.org/2023/06/itaipu-na-ditadura-mais-de-100-operarios-mortos-e-43-mil-acidentes-na-construcao/> consultado em 24 de agosto de 2023.

Histórico da Construção de Itaipu

No caso da Hidrelétrica de Itaipu, o *Tratado de Itaipu* de 1973 estabelecido por Médici e Alfredo Stroessner para a construção da hidrelétrica, demonstra a instauração das conexões empresariais nacionais com os militares. Como resultado de negociações iniciadas em 1966 com a Ata de Iguazu, que declara em documento a criação de uma usina binacional com divisão igual de eletricidade entre os dois países.

O tratado previa o aproveitamento do rio Paraná para a construção de uma barragem, no limite territorial entre os dois países. A hidrelétrica seria a maior do mundo até então, com capacidade instalada de 14 mil megawatts.¹⁶ A construção da barragem e do lago artificial, por sua vez, resultou em uma série de impactos ambientais e sociais – como o fim do Parque Nacional das Sete Quedas e a expropriação de terras de pequenos agricultores, posseiros e indígenas¹⁷ – além da criação de um ente jurídico inédito no Direito Internacional: uma empresa binacional, administrada, conjuntamente, pela Eletrobrás, estatal brasileira do setor elétrico, e pela paraguaia ANDE (Administración Nacional de Electricidad).¹⁸

A construção da usina foi iniciada em 1975, com recursos provenientes da abertura de uma linha de crédito da Eletrobrás no valor de US\$ 3,5 bilhões. A totalidade do custo investido inicialmente estava orçado no valor de US\$ 2,03 bilhões, no entanto, o valor foi mais de US\$ 20 bilhões, ou seja, dez vezes mais. Segundo Paulo Schilling, mesmo fazendo o balanço dos descontos a nível internacional e considerando a desvalorização do dólar no período, a fraude na construção da hidrelétrica será a maior da história do capitalismo.

E nesse parâmetro, Schilling e Canese alertam sobre o caráter binacional que no sentido imposto pelos governos vigentes no Brasil e Paraguai, não foi submetido aos controles orçamentários, às normas estabelecidas para concorrência pública, à aprovação pelos tribunais de contas dos países-membros¹⁹, demonstrando que essas conexões empresarial e militar partem de práticas duvidosas, chamando a atenção para a corrupção que se verifica na construção de obras públicas em ambos os países.

Na Itaipu consórcios como UNICON (União de Construtoras), formado pelas empreiteiras Camargo Correia, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior, Cetenco e CBPO, seria o responsável pelo emprego da maioria dos trabalhadores. E dada a vultuosidade da obra, além deste consórcio, viu-se a organização de contratação de

¹⁶ Atualmente, Itaipu é a segunda maior hidrelétrica do mundo, atrás apenas de Três Gargantas, na China, que possui uma capacidade instalada de 22.500 megawatts.

¹⁷ A formação de lago artificial resultou na expulsão das populações locais das terras onde viviam e trabalhavam. Esse processo atingiu milhares de camponeses, entre eles, pequenos proprietários, posseiros e trabalhadores sem terra, além de povos indígenas, sobretudo da etnia Ava-Guaranis, que também sofreram com as desapropriações e migraram para outras regiões, inclusive para o lado paraguaio.

¹⁸ SCHILLING, Paulo; CANESE, Ricardo. *Itaipu: geopolítica e corrupção*. São Paulo: CEDI, 1991, p. 8.

¹⁹ Idem, p. 8

subempreiteiras, criando um processo de terceirização e mesmo quarteirização do processo de investimento estatal e de organização da força de trabalho.

Em Itaipu a ofensiva consciente dos empresários brasileiros em conexão com os militares contra os trabalhadores, tem uma de suas facetas na imposição de péssimas condições de trabalho, com regime de trabalho que alcançava 12 horas diárias, havendo denúncia de pagamento de horas-extras sem aditivos de auxílio-periculosidade e insalubridade.²⁰ Numa tentativa de encobrir a exploração contra os trabalhadores o *Informativo Unicon*²¹ noticiava apenas os fatos prazerosos, omitindo aqueles cujas características tinham o poder de alterar a conduta do trabalhador e o andamento da construção.²²

Outro elemento são os acidentes de trabalho na construção da usina. Segundo dados disponibilizados pela Itaipu na reportagem vinculada pela Agência Pública, estima-se que entre 1978 a 1984, aconteceram 43.000 acidentes de trabalho no canteiro de obras da usina, considerando o lado brasileiro e paraguaio. E os números de mortos dentro do total de acidentes, 106 foram fatais.²³

O canteiro de obras era altamente militarizado e as questões trabalhistas eram tratadas como casos de “segurança nacional”. Nesse sentido, Enrique Serra Padrós observa que o Terrorismo de Estado (TDE) está vinculado à própria dinâmica capitalista, constituindo-se como um “*sistema de dominação e disciplinamento ao qual recorrem os setores economicamente dominantes em determinadas conjunturas, quando fortemente questionados e ameaçados*”.²⁴ Ao estudar os regimes de segurança no Cone Sul, o autor observa, ainda, que “*a intensificação da ação das instituições coercitivas estatais e o crescimento dos fluxos de informação produzidos pelos serviços de inteligência*”, centralizados pelo aparelho estatal, “*são concomitantes ao desequilíbrio na relação entre poderes e ao enfraquecimento dos meios de fiscalização e de informação da sociedade civil*”.²⁵ É importante frisar, segundo Padrós, que “*a configuração de um sistema de TDE não ficou restrito aos sequestros e desaparecimentos de cidadãos ou à imposição de uma política massiva de tortura*”.²⁶ O sistema repressivo nos regimes ditatoriais no Cone Sul também

²⁰ MAZZAROLLO, Juvêncio. *A Taipa da Injustiça: esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 170.

²¹ Informativo Unicon, boletim de notícias produzido pelo consórcio de empreiteiras responsáveis pelas obras da barragem.

²² SESSI, Valdir. “*O Povo do Abismo*”: trabalhadores e o aparato repressivo durante a construção da hidrelétrica de Itaipu (1974-1987). Dissertação de mestrado em História. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2021. P. 76.

²³ <https://apublica.org/2023/06/itaipu-na-ditadura-mais-de-100-operarios-mortos-e-43-mil-acidentes-na-construcao/> consultado em 24 de agosto de 2023.

²⁴ PADRÓS, Enrique Serra. Terrorismo de Estado e luta de classes: repressão e poder na América Latina sob a doutrina de segurança nacional. *História e Luta de Classes*, no 4, julho 2007, p. 45.

²⁵ Idem, p. 46.

²⁶ Ditaduras de Segurança Nacional em Regiões de Fronteira: o Rio Grande do Sul e a rede de direitos humanos. In: *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*, Natal, julho 2013, p. 4.

englobou o que o autor denomina de violência organizada, que “*se estendeu por todas as instituições existentes, tornando-as mecanismos de multiplicação de formas de controle, de ostentação de poder e de impunidade*”.²⁷

Padrós indica que a violência organizada “*sua aplicação concreta produziu situações que variaram entre um violento disciplinamento e a institucionalização do horror*”. Conforme o autor,

à utilização de recursos estatais tradicionais como autoridade, prestígio, castigo, reabilitação, privilégios ou corrupção, o TDE acrescentou novos mecanismos coercitivos, repressivos e de controle, assim como modernos recursos de persuasão e de dissuasão, o que inclui o uso de novidades tecnológicas no campo da contra-insurgência (inteligência, espionagem, tortura, interrogatórios).²⁸

Este parece ser o caso da hidrelétrica Itaipu Binacional. Através de sua Agência Especial de Segurança Interna (AESI/Itaipu), a empresa investigou e reprimiu trabalhadores durante as obras de construção da usina, sob a suspeição de “subversão” e “infiltração comunista”. Assim, os trabalhadores de Itaipu Binacional foram vítimas do Terrorismo de Estado e da violência organizada, a partir do monitoramento de suas ações, da elaboração de “listas sujas”, de interrogatórios e prisões arbitrárias e, no limite, do abuso da violência física.

Por sua vez, a historiadora argentina Victoria Basualdo em seus estudos sobre a participação de empresas e empresários em violações de direitos humanos na última ditadura militar argentina, apresenta importantes sistematizações sobre o conceito de *Cumplicidade Empresarial*.

El análisis de la responsabilidad empresarial en cada informe de caso parte de reconstruir los hechos y situar las víctimas del terrorismo de Estado. [...] Respecto del criterio de inclusión de personas en el colectivo de víctimas analizado en cada caso, se ha considerado, en primer lugar, a los trabajadores de cada empresa y algunos extrabajadores que mantuvieron vínculos que, por diversas razones explicitadas en cada informe, han resultado relevantes. En algunos casos se consignan además, como casos conexos, a víctimas que no eran trabajadoras de la empresa pero tenían vínculos familiares, de militancia o legales (abogados laboristas) con ellas. En la tipificación de las víctimas consideraremos tres tipos: los desaparecidos, los asesinados y los detenidos-liberados.²⁹

Podemos verificar que Basualdo propõe a identificação de quatro aspectos fundamentais para reconstrução dos fatos em cada relato de caso. As características partem de analisar as articulações centrais do negócio, os fundamentos do processo

²⁷ Idem, p. 4.

²⁸ Idem, p. 5.

²⁹ BASUALDO, Victoria (org.). *Responsabilidad Empresarial en Delitos de Lesa Humanidad: represión a trabajadores durante el terrorismo de Estado*. Buenos Aires: EDUNAM/ Flacso, 2016, Tomo I, p. 7-10, grifo nosso.

organizacional e conflito sindical, os processos repressivos e as formas como se manifestou a responsabilidade da empresa na repressão aos trabalhadores.

A estrutura repressiva de Itaipu

Para uma compreensão aprofundada sobre a criação e consolidação da Estrutura Repressiva em Itaipu, a pesquisadora Jussaramar da Silva analisa especificamente os trabalhadores em Itaipu, discutindo o papel assumido pela Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI/Itaipu), destacando a vigilância do aparato repressivo sobre os operários que atuavam no canteiro de obras, em sua articulação com a perseguição aos movimentos de oposição às ditaduras do Cone Sul.³⁰ A autora apreende que a Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) teria o papel de vigilância e controle contra os trabalhadores, produzindo relatórios que informavam dados pessoais, dados sobre empregos anteriores ao ingresso na usina e contatos. No entanto, a vigilância se estendia a quaisquer pessoas que fossem consideradas suspeitas na região da Tríplice Fronteira.³¹

Nesse sentido, segundo Jussaramar da Silva, a Itaipu constituía-se como “*um braço da repressão no Brasil e no Paraguai, bem como da Operação Condor*”.³² Conforme seu estudo demonstra, as violações sobre os trabalhadores ocorreram desde o início das obras de instalação e alvenaria, já a partir de 1975. Porém, diferentemente das alegações atribuídas aos 50 anos do Tratado de Itaipu³³ documentada em publicação no site da empresa, as relações entre os dois países não são de cooperação e integração.

Como pontua Carlos Gómez Florentín³⁴, o consumo de energia pelo Paraguai era distinto devido sua condição econômica no período, suscitando grande desvantagem em relação à economia brasileira. Numa política econômica de subalternização o Brasil fornece energia a um preço inferior aos custos gerados. Com isso, o consumo de energia tem proporções maiores no Brasil, sendo que o Paraguai vive um processo de endividamento no sistema energético.³⁵

Outro elemento que podemos destacar é a presença de trabalhadores estrangeiros na construção da usina. A Assessoria Especial de Segurança e

³⁰ SILVA, Jussaramar da. *A Usina de Itaipu e a Operação Condor: o outro lado das relações bilaterais Brasil – Paraguai (1973-1987)*. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

³¹ Idem, p. 10.

³² Idem, p. 12

³³ <https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/encontro-celebra-50-anos-do-tratado-de-itaipu-marco-da-diplomacia-latino-am> consultado dia 25 de Agosto de 2023

³⁴ FLORENTÍN, Carlos Gómez. *Trabajadores, intelectuales y Estudiantes em el exilio. Itaipú y ditadura em el Cono Sur (1965-1985)*. In: ESTEVEZ, Alejandra; SALES, Jean; CORRÊA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo (org.). *Mundos do Trabalho e Ditaduras no Cone Sul (1964-1990)*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018, p. 64

³⁵ SCHILLING, Paulo; CANESE, Ricardo. *Itaipu: geopolítica e corrupção*. São Paulo: CEDI, 1991, p. 11.

Informação (AESI) sistematizava através de Pedidos de Busca levantamentos de antecedentes de estrangeiros³⁶, solicitando registros de desembarque em território brasileiro. Em outro documento analisado, a AESI elaborava mapas semestrais de situação de estrangeiros³⁷ com dados contendo o nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, admissão na hidrelétrica, documento de identidade e função.

Como destaca Jussaramar da Silva, o Pedido de Busca refere-se a um expediente criado logo na criação das Assessorias de Segurança e Informações, antes mesmo de tornarem-se AESIs, e eram utilizadas para verificar a vida pregressa de trabalhadores. No documento de assunto: Itaipu como vivem os operários da represa, podemos perceber a ação consciente que AESIs organizava a coleta e controle de informações.

Com objetivo, porém, de obviar esse inconveniente a Segurança da ITAIPU estabeleceu um cadastramento de pessoal com base em uma ficha biográfica individual com fotografia 3x 4 cm de todos os operários. Através desse fichário é possível exercer controle sobre a rotatividade dos mesmos nas diversas empreiteiras e, dessa forma, eliminar o reemprego daqueles que são dispensados por outras empreiteiras por razões de má conduta ou indisciplina. O processo consiste, pois, em informar sobre a contra-indicação do operário que tenha incidido em qual quer dos aspectos que não recomendem seu aproveitamento.³⁸

Nessa impactante situação de vulnerabilidade, os trabalhadores de Itaipu foram vítimas das ações mais explícitas do terrorismo de Estado, tendo suas vidas vasculhadas por monitoramento ostensivo.

As suspeitas de atividades “subversivas” na usina alimentadas pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), envolvia uma série de pessoas a serem enquadradas como potenciais riscos à segurança nacional. E os trabalhadores estrangeiros são cotados como possíveis articuladores de Centro de Guerrilha e atividades subversivas. No documento averiguado sobre a situação dos trabalhadores estrangeiros na Itaipu Binacional de 1986, AESI destaca “*uma constante movimentação de pessoal estrangeiro, que adentram ao canteiro de obras (...), a maioria dos alienígenas ingressão no território nacional com visto de turista, devido as facilidades dos tramites legais*”.³⁹

A hidrelétrica, temendo o boicote à usina e atividades 'subversivas' no canteiro de obras, submete os trabalhadores estrangeiros contratados no Brasil a um rígido controle legislativo. Isso se baseia no Decreto Lei N° 941, de 13 de outubro de

³⁶ *Levantamento de antecedentes de estrangeiros*. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

³⁷ *Mapa Semestral de Situação de Estrangeiros*. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

³⁸ *Itaipu-como vivemos operários da represa*. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

³⁹ *Situação de Estrangeiros na Itaipu*. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

1969, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e estabelece outras providências. Este decreto trouxe uma nova menção à expulsão do estrangeiro que atente contra a segurança nacional, a ordem política ou social, a tranquilidade ou a moralidade pública, bem como à economia popular, ou cujo comportamento o torne nocivo ou perigoso à conveniência e aos interesses nacionais (art. 73). De forma integral dispôs o Decreto nº 66.689, de 11 de junho de 1970 no seu art. 100.⁴⁰

A estrutura repressiva construída por Itaipu através das AESIs vai além do simples cadastramento dos trabalhadores. Como apresentado pela documentação, a coleta de dados tinha a finalidade do controle da ordem. Seja através do terror objetivo e subjetivo. No estudo realizado por Valdir Sessi, a repressão aos operários que atuaram na obra, não eram apenas o papel da AESI/Itaipu, mas também do aparato repressivo do consórcio Unicon, formado pelas empreiteiras brasileiras responsáveis pelas obras civis de construção da barragem.⁴¹ A investigação de Sessi indica a forte estrutura de vigilância e controle sobre os trabalhadores, arrolando uma série de violações praticadas contra estes operários. Um dos exemplos de violações de direitos apontados pelo autor refere-se ao caso de um trabalhador detido no lado paraguaio pela agência de segurança interna da empresa, supostamente por estar bêbado e promover “desordem”. Ao ser encaminhado para a Coordenadoria de Segurança de Itaipu, relatou ter apanhado de cassetete dos guardas paraguaios e que não conseguia movimentar a mão direita após a agressão.⁴²

Ou seja, os fatores e fiscais de obras compunham a estrutura repressiva contra os trabalhadores no cotidiano do canteiro de obras. Mesmo que a empresa construa uma memória positiva dos seus fatores e fiscais estes fizeram parte do *modus operandi* com ameaças e instigadores dos constantes batimentos de metas em lançamento de concreto.

A repressão a trabalhadores

Durante a ditadura, houve uma intensa repressão e perseguição contra os trabalhadores, um período marcado pelo terrorismo de Estado. Um caso emblemático foi o da hidrelétrica, que organizou uma estrutura repressiva para coletar e analisar informações. Esse contexto gerou impactos significativos na vida e nos direitos dos trabalhadores, demonstrando a severidade das medidas adotadas pelo regime para controlar qualquer forma de oposição ou atividade considerada subversiva.

Cabe frisar que, se a Itaipu estabeleceu a identificação de “Inimigos Internos” durante a construção da usina e em sua consolidação como hidrelétrica, a função das Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESI) foi de um mecanismo de autojustificação e continuidade do regime repressivo, os trabalhadores brasileiros e estrangeiros, quando manifestaram iniciativas reivindicatórias, de reorganização e

⁴⁰ ARAÚJO, Pedro Carlos de. *Política Migratória Durante a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985)*: reflexos da Doutrina de Segurança Nacional. Revista Eletrônica Trilhas da História, v. 11, n.22. Junho de 2022. (p. 40)

⁴¹ SESSI, op. cit.

⁴² Idem, p. 221-222.

organização, resistência e luta, foram considerados os inimigos internos por excelência.⁴³

Mesmo em condições adversas de intensa repressão, os trabalhadores não vivenciaram o momento de forma passiva e calada. “*Se as greves por categorias e a chegada de grupos políticos de esquerda às direções sindicais eram impossíveis dado o alcance da repressão, os ativistas mais combativos não desistiram do trabalho de organização dos trabalhadores nas empresas*”.⁴⁴ Da organização de classe que germina dessas ações, somada à superexploração dos operários que produziram o “milagre econômico”, florescem diversos movimentos grevistas e Itaipu faz parte desse movimento.

É o caso da greve de 1987 que ocorreu entre as articulações dos representantes dos trabalhadores e das empreiteiras UNICON (União de Construtoras) e ITAMON (Construções Industriais Ltda) prestadoras de serviço à hidrelétrica. O movimento grevista coordenado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Foz do Iguaçu – SITRACOCIFOZ, com duração entre 28 de setembro a 02 de outubro de 1987, teve como motivação o pagamento de ajuda habitacional retroativo à julho/87, aqueles empregados que não residem nas vilas residenciais; concessão do pagamento da ajuda habitacional para os empregados da Itamon que residem nos municípios circunvizinhos a Foz do Iguaçu/PR, a exemplo do que fez Unicon; 40% (quarenta) de reposição salarial a contar de setembro/87.⁴⁵

As motivações demonstradas pelo documento apontam que o movimento grevista reivindica habitação e pagamento de salários atrasados. Em outros documentos verificados, revelam as péssimas condições de trabalho dos operários de Itaipu. O documento “Possibilidades de ações subversivas – Canteiro de obras”, de 6 de novembro de 1978, informa que

Aproximadamente 2.000 (dois mil) trabalhadores dos 7.170 (sete mil cento e setenta) alojados na época no CO-ME, inconformados com a falta d’água que vinha se fazendo sentir, por diversas vezes, há mais de uma semana nos alojamentos em que residem, passaram a proceder como turba, danificando algumas torneiras e chuveiros, culminando a ação com o apedrejamento da casa das máquinas de bombeamento d’água e consequente quebra de vidros e telhas da referida edificação.⁴⁶

⁴³ PADRÓS, Enrique Serra. Trabalhadores nos Tempos da Segurança Nacional: repressão, resistência e sobrevivência. In: ESTEVEZ, Alejandra; SALES, Jean; CORRÊA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo (org.). *Mundos do Trabalho e Ditaduras no Cone Sul (1964-1990)*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018.

⁴⁴ BADARÓ, Marcelo; VEGA, Rubén. *Trabalhadores e Ditaduras: Brasil, Espanha e Portugal*. Rio de Janeiro: Consequências, 2014. P. 184.

⁴⁵ *Greve nas Empreiteiras da Hidrelétrica de Itaipu. Unicon – União de Construtoras LTDA e ITAMON Construções Industriais LTDA*. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

⁴⁶ *Possibilidades de ações subversivas – Canteiro de obras*. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

O documento, então, lista uma série de problemas nas condições dos trabalhadores de Itaipu:

a) sistemática falta d'água nos banheiros e sanitários dos alojamentos; b) brutalidade e maus tratos infringidos pela vigilância da Unicon; c) suspensão do adiantamento salarial (vale) por parte do Consórcio; d) insuficiência, insegurança e falta de comodidade no transporte de pessoal; e) qualidade e temperatura de água servida nas refeições (mau aspecto e morna); f) insuficiência de recreação para as horas de lazer; g) espera exagerada nas filas formadas para acesso ao refeitório com prejuízo nas horas de descanso e/ou atrasos nas horas de início dos trabalhos; h) falta de bebedouros com refrigerador e de tanque para lavar roupas nos alojamentos.⁴⁷

Nesse sentido, as respostas dadas às movimentações contrárias às condições de trabalho feitas pelos operários da usina foram a desarticulação das ações, vigilância, controle e monitoramento de trabalhadores. No Arquivo Nacional, fundo Serviço Nacional de Informações (SNI), há uma série de documentos produzidos pela Agência Especial de Segurança Interna (AESI/Itaipu) que demonstram tais práticas autocráticas.

Um dos documentos trata do caso de um funcionário do consórcio Itamon (Itaipu Montagem), responsável pela parte da montagem eletromecânica da usina. No dossiê do operário, produzido pela AESI/Itaipu, constavam, além de uma série de dados pessoais e seu histórico profissional, informações sobre sua militância política e atuação sindical. Por conta disso, passou a ser monitorado pela empresa pelo risco de “ações subversivas”.⁴⁸

Outro caso é o do trabalhador que atuava no consórcio Itamon, na função de montador.⁴⁹ O documento relata que “órgãos de Curitiba” haviam interceptado uma correspondência sua que continha um exemplar do jornal *Tribuna da Luta Operária*. O impresso havia sido enviado do posto dos Correios localizado no canteiro de obras de Itaipu.

O documento afirma que “*após buscas realizadas no Canteiro de Obras, verificou-se a existência na banca de jornal do Centro Comunitário de dois exemplares do referido jornal deixados como amostras*”. A partir de então, Itaipu monitorou as ações do trabalhador: “*Durante o movimento eleitoral de Foz do Iguaçu, o nominado foi visto em um comício do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)*”. Em outra parte de seu prontuário diz: “*Em NOV/82, procurou formar um grupo entre os seus companheiros de trabalho, para protestar contra a presença do Presidente FIGUEIREDO às obras da hidrelétrica, quando da abertura oficial do Vertedouro*”.

⁴⁷ *Possibilidade de Ações Subversivas – Canteiro de Obras*. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

⁴⁸ Documento referente a um trabalhador. A autora optou pela omissão dos envolvidos nas informações. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações

⁴⁹ Documento referente a um trabalhador. A autora optou pela omissão dos envolvidos nas informações. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

Em se tratando dos trabalhadores estrangeiros há também pedidos de antecedentes políticos que seriam empregados na Unicon. Um deles, o pedido de busca no 0960/76, de 25 de outubro de 76⁵⁰, refere-se a um funcionário de nacionalidade chilena. Conforme o documento, “*Trata-se de um estrangeiro trabalhando para a UNICON – União de Construtoras, Empreiteira de ITAIPU BINACIONAL, com atuação no Canteiro de Obras da Entidade*”. No seu pedido, Itaipu solicitava ao SNI, “*esclarecimentos sobre o possível envolvimento do sindicato com organizações terroristas ou de cunho subversivo no exterior ou no país*”. Este caso parece ser bem interessante, pois podemos pensar a inserção de Itaipu na “comunidade de informações” em nível internacional, nos quadros da Operação Condor.

Como escreve Jussaramar da Silva, “*A materialização de Itaipu na Tríplice Fronteira, (...) solidificou o papel do Brasil na região, que alterou a geopolítica entre os países do Cone Sul, mas também cumpriu outro papel, o de mediar informações sobre operários, funcionários e pessoas consideradas suspeitas pelas ditaduras em vigor, em particular, os brasileiros e os paraguaios.*”⁵¹

Diante da documentação apresentada, podemos verificar que a Itaipu se insere na “comunidade de informação” do aparato repressivo colaborador, uma vez que há uma série de indícios de colaboração da Itaipu na troca de informações com o aparato repressivo, como os diversos pedidos de busca por antecedentes de trabalhadores e funcionários que atuaram nas obras de construção da hidrelétrica.

Através da descrição de um pedido de busca encaminhado pela Itaipu ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Paraná (Deops - PR), o documento expõe claramente o aparato repressivo colaborativo em ação. Era um pedido de antecedentes, de 03 de maio de 1973⁵². Em outro documento, que tem como assunto “Infiltração de subversivos na Binacional Itaipu”, de 08/03/77,⁵³ consta um pedido de busca de Itaipu encaminhado para o Serviço de Informações da Superintendência Regional do Estado do Mato Grosso da Polícia Federal, sobre um trabalhador, de nacionalidade paraguaia. Segundo o documento, “*o referenciado é tido como guerrilheiro paraguaio estando procurado pelas autoridades daquele país*”. No documento é informado o desconhecimento de seu paradeiro e, ao que tudo indica, Itaipu estava monitorando uma possível ação de sua parte na região.

⁵⁰ Documento referente a um trabalhador. A autora optou pela omissão dos envolvidos nas informações. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

⁵¹ SILVA, op. cit., p, 106.

⁵² Documento referente a um trabalhador. A autora optou pela omissão dos envolvidos nas informações. Infiltração de subversivos na Binacional Itaipu. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

⁵³ Documento referente a um trabalhador. A autora optou pela omissão dos envolvidos nas informações. Infiltração de subversivos na binacional Itaipu indagações. Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações.

Considerações Finais

O golpe de Estado de 1964, alterou drasticamente o tecido social de nosso país. A ditadura empresarial-militar através de políticas e leis específicas para o mundo do trabalho possibilitou a intensificação, ao mesmo tempo dos lucros das empresas e da extrema precarização do trabalho. Como é o caso de Itaipu, que em condições de trabalho precárias impunha aos trabalhadores as metas do concreto e exercia sobre todos os operários do canteiro de obras a vigilância e controle.

No transcurso do governo Bolsonaro, a militarização da ditadura seguiu combatendo seus alvos “criminosos” e negociando duvidosos progressos para o país. Recolocar o capitalismo no centro da reflexão da história contemporânea é possibilitar elementos para refletir sobre memória, verdade, justiça e reparação.

Além disso, a responsabilidade social do historiador na pesquisa e socialização das reflexões e análises desenvolvidas sobre o período da ditadura empresarial-militar, não fica restrita ao ambiente acadêmico. Tão pouco ao revisionismo que mina a complexidade da contradição da relação capital trabalho com pouca ou rasa compressão dos estudos sobre o método materialista histórico. A questão é compreender sobre a finalidade e as consequências do trabalho do historiador.

Nesse sentido, aprender a ver na história as lágrimas, o suor, o sangue, e o triunfo da gente comum, de nossa gente, torna-se tarefa. Cabe ressaltar que a política geral do setor empresarial é o silêncio absoluto em relação à ditadura. Apesar dos indícios e violações de direitos humanos contra os trabalhadores que encontramos na documentação referente aos anos de construção de Itaipu, há uma recusa em falar sobre isto, apesar do que isso implica.

Entendendo a importância da pesquisa voltada para a cumplicidade empresarial durante a ditadura, é crucial considerar os limites inerentes às fontes disponíveis. Este estudo busca contribuir para uma área de pesquisa em crescimento, destacando a relevância desse tema nos últimos anos. A variedade de fontes primárias acessíveis em instituições como o Arquivo Nacional, Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp), Centro de Documentação de Itaipu Binacional (Cedoc), Arquivo do Estado do Paraná e Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (Cepedal) é um aspecto valioso que respalda a consolidação sobre a agenda da cumplicidade empresarial em nosso país.

No entanto, é essencial compreender os limites dessas fontes na construção do conhecimento histórico. Nesse sentido, conforme Marx conceitua no livro *A Ideologia Alemã*, o concreto é a síntese de múltiplas determinações, representando a unidade do diverso. Ele não é apenas um ponto de partida, mas o resultado de um processo de síntese. A categoria da totalidade, por sua vez, implica uma concepção dinâmica da realidade, na qual o todo e as partes estão interligados em um processo contínuo de estruturação e articulação.

Embora essas fontes primárias ofereçam um rico conjunto de informações, é necessário considerar a necessidade de interpretá-las dentro de um contexto mais amplo. A interligação entre diferentes partes desse todo complexo da história exige uma análise cuidadosa e crítica, reconhecendo os limites intrínsecos à complexidade do processo histórico